



**PORTARIA Nº. 164/2022**

**Dispõe sobre concessão de Férias  
Regulamentares a servidor, e dá outras  
providencias.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando**, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 55º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

**Considerando**, o requerimento da servidora perante o Departamento de Pessoal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a servidora pública municipal, abaixo discriminada, conforme especifica:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
22	DANIELA DA SILVA PEREIRA	21/08/2020	01/12/2022
		A	A
		21/08/2021	30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

EDIVALDO VIEIRA DA SILVA:99250420110

Assinado de forma digital por  
EDIVALDO VIEIRA DA  
SILVA:99250420110  
Dados: 2022.11.21 09:00:39 -03'00'

**EDIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**